



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 14/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, de 11 de maio de 2023, de autoria do executivo que, “Dispõe sobre o aumento do número de cargos de Agente Comunitário de Saúde – ESF – e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua 4ª Sessão Extraordinária, do dia 12 de maio de 2023, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º Fica aumentado no Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Novais os seguintes cargos públicos:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária semanal	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
04	Agente Comunitário de saúde	Médio	40	QAES - 1	12	16

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessários, na forma da Lei.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 12 de maio de 2023.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente da Câmara

ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE

Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO R. DE ARAÚJO

1º Secretário